

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 635 | Página 1

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.281 DE 21 DE JANEIRO DE 2020=

"Dispõe sobre a concessão de licenças de servidores que especifica e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Conceder LICENÇA GESTANTE à servidora MARINA GUIARDELI SALES, portadora do CPF nº 323.959.338-64, ocupante do emprego temporário de DOCENTE DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA APLICADA A MECÂNICA, (Portaria 9.000/2019), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04/01/2020, conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 188/2020.

ART. 2º Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora ROSIMAR DE SOUZA RAMOS, portadora do RG: 21.445.836-2 SSP/SP, efetiva do cargo de PAJEM (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar/ Portaria nº 6.487/2010), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03/02/2020, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 148/2020.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04/01/2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
21 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

=PORTARIA Nº 9.282, DE 21 DE JANEIRO DE 2020=

"Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) para mandato no biênio 2019/2021 e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 2.645, de 21 de maio de 2009, nomear os cidadãos abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) para mandato no biênio 2019/2021:

Representatividade		NOME
Poder Executivo	Titular	Maria Paula Ravagnani
	Suplente	Líliá Carmanhan Chiaroti
Poder Executivo – Sec. Mun. da Educação	Titular	Luciano Beletato
	Suplente	Beni Anderson Meireles Zilli
Diretores de Escola	Titular	Maria Lisangela Francisca de Souza
	Suplente	Aleçandra de Almeida Silva
Professores	Titular	Misael Hipólito Ribeiro
	Suplente	Rita de Cássia Marangoni Molina
Serviços técnico-administrativos-escolas públicas	Titular	Paula Alessandra Teixeira
	Suplente	Márcia de Paula Paulino Ribeiro
País de alunos da educação básica pública	Titular	Karina Helena de Castro
		Elaine Aparecida Gomes da Silva
	Suplente	Lívia Aparecida Ferreira Yeda Maria de Paula Santos
Alunos (maiores de 18 anos)	Titular	Ricardo Miranda Junior
		Carlos Fernandes
	Suplente	Silmara Alves de Jesus Selma Rodrigues Coelho
Conselho Tutelar	Titular	Maraisa Rodrigues Puga do Nascimento
	Suplente	Gabriela Cunha Domingos

ART. 2º A presidência e vice-presidência será exercida pelos seguintes cidadãos:

I - Presidente: Maria Lisangela Francisca de Souza;

II - Vice-presidente: Maraisa Rodrigues Puga do Nascimento;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 635 | Página 2

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

ART. 3º A função dos membros do Conselho ora composto é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

ART. 4º Revoga a Portaria nº 9.278/2020.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
21 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

=PORTARIA Nº 9.283, DE 21 DE JANEIRO DE 2020=

"Nomeia a equipe para realização das ações de vigilância sanitária no município de Morro Agudo, SP"

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.010/98, nas respectivas funções:

I - MÁISA MOREIRA GARCIA PERES - Diretora da Vigilância Sanitária - Credencial nº 001 - RG nº 13.770.881;

II - FABIANA VIEIRA REIS - Agente Sanitário - Credencial nº 002 - RG nº 27.429.460-6;

III - DÉBORA RAQUEL M. DE OLIVEIRA MARQUES - Agente Sanitário - Credencial nº 004 - RG nº 42.151.544-2;

IV - SANDRA HELENA FERREIRA - Agente Sanitário - Credencial nº 003 - RG nº 26.677.809-4;

V - SILVIO MARCOS FERREIRA - Agente Sanitário - Credencial nº 005 - RG nº 35.272.836-X.

VI - CLAUDIA CRISTINA MARTINS MAZARÃO - Agente Sanitário e Interlocutor da Saúde do Trabalhador - RG nº 30.778.201-3;

VII - EDSON LUIZ DE CARVALHO - Motorista - 1.864.542-0;

ART. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para auxiliar a equipe de Vigilância Sanitária quando se fizer necessário:

I - LUIZ FERNANDO CARDOSO - Arquiteto - Credencial nº 007 - RG nº 16.440.918-X;

II - ONÍZIO BORGES DE OLIVEIRA - Médico - Credencial nº 008 - RG nº 14.929.137-1;

III - CAMILA BRANDÃO DE SOUZA - Farmacêutica - Credencial nº 009 - RG nº 41.617.319-6;

IV - DENY EDUARDO PEREIRA ALVES - Advogado - Credencial nº 010 - RG nº 47.953.536-X;

V - SUSANA CRISTINA BORGES PONTES CARMANHAN - Enfermeira - Credencial nº 011 - RG nº 45.652.066-1;

VI - LETICIA MARQUES TONDINI MIAN - Cirurgião Dentista - Credencial nº 012 - RG nº 48.507.716-4;

VII - ANTÔNIO PIMENTEL - Veterinário - Credencial nº 013 - RG nº 19.973.769;

ART. 3º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 4º. A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 5º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 9.136, de 16 de maio de 2019.

ART. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
21 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 635 | Página 3

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019

Às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, reuniram-se o Pregoeiro e respectivo membro da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é registrar preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene Pessoal e Descartáveis, para manutenção das atividades dos Serviços vinculados à Secretaria da Cidadania (Centro de Convivência do Idoso – CCI, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Lar Abrigo “O Bom Samaritano”), no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município. No horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 042/2019, a Comissão de Licitação, declarou a Licitação DESERTA. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação. Natali Meireles Zilli Estevam, Pregoeira. Sara de Melo Carmanhan e Felipe de Almeida Leão, Equipe de Apoio.

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de licitação nº 51/2020 Processo Administrativo nº 019/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico de número 24/2020, ratifica os atos até então praticados, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XVII da lei 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de revisão de veículo, placas EES 0993. Onerará aos cofres públicos o valor de R\$1.257,48 (um mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e

oito centavos). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 21 de janeiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Licitações e Contratos

Pregão

EXTRATO DE AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRE- SENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 PROCESSO Nº 002/2020

O Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, situado a Rua Seis de Janeiro, nº 301, centro, sob o CNPJ nº 05.315.227/0001-40, através de seu Pregoeiro, Senhor Fernando Cesar Pereira, torna público que fará realizar no dia 06 de fevereiro de 2020, às 09h30min. licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICENCIAMENTO DE USO DE APLICATIVOS GESTÃO PÚBLICA, regida pela Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital. Informações poderão ser obtidas junto ao IPREMO, localizado na rua seis de janeiro nº 301, e ou pelo fone 0xx 16 3851 6262 em horário de expediente ou pelo site: www.ipremomorroagudo.sp.gov.br.

Morro Agudo, SP, 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO CESAR PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação